

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 879

Em 14 de agosto de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2055ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 866/2025 - 1ª/SR (peça 108), no Documento de Formalização de Demanda - 1ª/GRD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - 1ª/GRD (peça 3), no Termo de Referência - 1ª/SR (peça 44), na Planilha Orçamentária - 1ª/GRD (peça 44), nos Pareceres nº 22/2024 - 1ª/SL (peça 30) e nº 28/2025 - PR/SLC (peça 94), nos Pareceres Jurídicos nº 177/2024 - 1ª/AJ (peça 31), nº 702/2025-PR/AJ (peça 96) e nº 732/2025 - PR/AJ (peça 116) e na minuta de Edital (peça 103), constantes do processo n.º 59510.002282/2024-58-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias públicas diversas nos bairros Zé Brant, Centro e Comunidade Rio das Pedras, no município de Glauvilândia, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.999.753,71 (um milhão novecentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530/2024 (peça 21) e 609/2025 (peça 55) da Diretoria Executiva da Codevasf, e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 116/2025 L.00 (peça 126), constantes do processo nº 59510.002282/2024-58-e, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511552 e 2021NE512327 (peça 83), no valor total de R\$ 1.999.753,71 (um milhão novecentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001-Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 116/2025 L.00 (peça 126). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 883/2025

Processo nº 59510.002282/2024-58